



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Prof. Judith de Oliveira Garcêz"

**LEI Nº 3.584, DE 28 DE ABRIL DE 1997.**

Câmara Municipal de Assis	
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	
Número <u>1071</u>	Data <u>03/06/97</u>
Horário <u>16:55</u>	
Responsável <u>[Assinatura]</u>	

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO "DIA MUNICIPAL PELA REFORMA AGRÁRIA".**

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:**

*Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

- Artigo 1º -** Fica instituído, no Município de Assis, o "Dia Municipal de Luta pela Reforma Agrária".
- Artigo 2º -** O "Dia Municipal de Luta pela Reforma Agrária" será comemorado, anualmente em 17 de abril.
- Artigo 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

*Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de abril de 1997.*

*Romeu José Bolfarini*  
**ROMEU JOSÉ BOLFARINI**  
Prefeito Municipal

*João Carlos Gonçalves Filho*  
**JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO**  
Secretário Municipal de Administração

*Publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 28 de abril de 1997.*

*João Carlos Gonçalves Filho*  
**JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO**  
Secretário Municipal de Administração